



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.667  
18 DE AGOSTO DE 2022  
Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022	
<b>Tipo:</b>	Menor preço empreitada por global.
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO LUCAS, NO PERÍMETRO DA RUA DOS PINHAIS, OBSERVANDO-SE OS DOCUMENTOS TÉCNICOS E PLANILHAS ANEXADAS.
<b>Prazo de Execução:</b>	30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de serviço.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Vencedora (s)</b>	MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, vencedora do lote 01
<b>Valor Total:</b>	926.456,30
Ibiporã, 17 de agosto de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 70/2022	
<b>Tipo:</b>	MENOR PREÇO POR ITEM
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática destinados às Secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.
<b>Prazo de Entrega:</b>	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	02/09/2022, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 1.114.680,04.
<b>Informações:</b>	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 18 de agosto de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 04/2022	
<b>Tipo:</b>	Menor preço empreitada por global.
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa para execução de serviço de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. JUSTINO ALVES (UPA) E A CONSTRUÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, situados na Avenida Souza Naves, nº1545, Jardim Morada do Sol, Ibiporã-PR, com fornecimento de materiais e mão de obra.
<b>Prazo de Execução:</b>	08 (oito) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias
<b>Data de abertura:</b>	21/09/2022, às 09h:00min.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 2.564.991,55.
<b>Informações:</b>	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 18 de agosto de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 21/2022**

SÚMULA: Aprova a alteração do Plano de Aplicação da OSC, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEVI referente ao Termo de Fomento nº 08/2017 - Recurso Municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 09 de Agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Revogar a Resolução nº 020/2022-CMAS/Ibiporã-PR.

**Artigo 2º** Aprovar a alteração do Plano de Aplicação da Organização da Sociedade Civil, **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEVI**, referente ao Termo de Fomento nº 008/2017, 4º Aditivo - Recurso Municipal, com vigência de 30 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2022.

**Artigo 3º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 18 de Agosto de 2022.

**JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**

Presidente do CMAS

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 539, DE 25 DE JULHO DE 2022**

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

**Considerando**, o protocolo nº 6536/22.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, com efeito retroativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional - DGSO, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir:
3041.1	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	Tecnico de Seguranca do Trabalho	01/06/2021

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 540, DE 25 DE JULHO DE 2022**

Altera a Lotação do servidor, por motivo de mudança de Secretaria e local de trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o requerido pelo protocolo sob nº 8606/2022 datado de 18 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER o servidor abaixo relacionado, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
23821	FABIO CESAR FRANCISCO	Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	Secretaria Municipal de Educação	25/07/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



**PORTARIA Nº 560, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

Concede Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, a pedido, à servidora JACQUELINE FLAUZINO PIZZI.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção de parcelas concedidas em pecúnia de licença premio e anotações na ficha funcional,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER à servidora JACQUELINE FLAUZINO PIZZI, matrícula 33071, ocupante do cargo de Professor Docente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, retroativo ao mês de **março de 2019**, referente ao 1º mês do 2º Quinquênio período **16/09/2015-15/09/2020**, para quitação de tributos municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Diretora de Departamento de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 568, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Professor (atuar na disciplina de arte).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** o protocolo nº. 9781/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, à prorrogação da Posse e do Exercício, por **15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
LILIAN KELLY SILVA AGUIAR	Professor (atuar na disciplina de arte)	330/2022 – Publicação – 09/08/2022	09/08/2022	23/08/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº. 344, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 073/2022 de convocação da candidata aprovada;

DECRETA:

**Art.1º** Fica nomeada **ANELISE CANESSO DA CUNHA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Condutor de Veículos**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação..

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº. 345, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Conductor de Veículos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 073/2022 de convocação de candidatos aprovados;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica nomeado **ANDRÉ RODRIGUES RAMOS**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Conductor de Veículos**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EDITAL Nº. 084, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

**DESCLASSIFICA E CONVOCA** CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS ABAIXO RELACIONADAS, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 027/2022**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo, convocado por meio do Edital nº. 072, de 07 de julho de 2022, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	JOÃO GUILHERME TONON MAGNANI

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma, convocada por meio do Edital nº. 072, de 07 de julho de 2022, **desistiu da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL** - Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	HALINE FERNANDA CANELADA

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º	JOÃO VINICIUS VALÉRIO DARCIS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL** - Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	GENOVEVA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EDITAL Nº. 085, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

**DESCLASSIFICA** A CANDIDATA DA CATEGORIA FUNCIONAL ABAIXO RELACIONADA DO TESTE SELETIVO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 027/2022**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 072, de 07 de agosto de 2022, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PEDIATRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º	ANA CAROLINE OLIVEIRA DE LIMA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



## EDITAL Nº. 086, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

**DESCLASSIFICA E CONVOCA** CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS ABAIXO RELACIONADAS, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 027/2022.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos, convocados por meio do Edital nº. 072, de 07 de julho de 2022, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais ou desistiram da vaga.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
6º	JOECELAINÉ FRANCO PAES
11º	MARCOS TAKAHASHI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	FLAVIO CARNEIRO

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
15º	ALINE ALVES DE JESUS
16º	ROSILANGE COIMBRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	GISLAINE CARDOSO BORGES DE SOUZA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATO DO PRESIDENTE Nº 0028/2022

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Keila Hidemi Araki, que exerce o cargo de Telefonista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 91, como fiscal do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº. 004/2022, Processo Administrativo nº. 022/2022-CMI.

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o findo período do referido Contrato.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de Agosto do ano de 2022.

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)**

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial